

IONEWS

Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1822, de 30/12/2019.

PORTARIA “P” Nº 658, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar LUIZ ANTONIO DA SILVA, Chefe da Casa Civil, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo nos dias de 30 de dezembro de 2019 até 5 de janeiro de 2020, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ab8beed2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>